

## SUBCOMISSÃO TÉCNICA

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – INVÓLUCRO A VIA NÃO IDENTIFICADA E INVÓLUVRO C – INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - 30/07/2015 - 09:00h

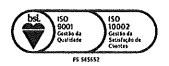
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, tendo por local a sala de reuniões da ELETROCAR, reuniu-se a subcomissão técnica, (sorteados no Chamamento Público n.s 1 e 2) para análise da documentação técnica das licitantes participantes do certame supracitado. A subcomissão recebeu da comissão especial da Eletrocar os invólucros com as vias não identificadas e os invólucros contendo as informações dos proponentes, iniciando o julgamento conforme edital, item 6 – critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas técnicas. Iniciada a analise das vias não identificadas, a comissão ressalta que ambas apresentam os quesitos técnicos de acordo com o edital, porém nota-se uma pesquisa mais aprofundada e abrangente da licitante 1, pois esta focou também em uma campanha de mídia na região atendendo os municípios em que a empresa está. No segundo item, a licitante número 1 trouxe uma apresentação mais ampla, juntamente com as ideias criativas, enquanto que a licitante 2 deixou a desejar em relação a criatividade como na questão das cores, identidades visual, por exemplo. No que se refere a capacidade de atendimento, percebemos que as duas apresentam os mesmo prazos e por esse motivo mantivemos a mesma nota. Contudo, no que se refere a repertório, a comissão julgou de maior criatividade a Alvo Global pela apresentação do material . No que se refere a Y Propaganda sentimos a falta dos relatos de solução de problema de comunicação, o que deixou os membros um tanto quanto confusos em relação a apresentação. Por esse motivo, consideramos positivo o fato de a licitante Alvo Global ter apresentado resumos da resolução de problemas mais expressivos do que o apresentado pela concorrente, o que evidenciou resultados melhores. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão técnica.

Carazinho, 30 de Julho de 2015.

9900 9900

S)





Subcomissão Técnica:

Sérgio Augusto Cornélio

Greeking Fleth Cristina Carolina Fleck da Silva

Cassiano Valente Alfonço